



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

FICA o candidato abaixo elencado, habilitado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**, para preenchimento do cargo de: **Escriturário**, cientificado que terá **10 (dez) dias corridos**, a partir da publicação deste, para apresentar toda documentação exigida no presente Edital, conforme relação de documentos adiante elencados, de forma que a Administração Pública possa aferir o preenchimento de todas as condições para posterior nomeação. Se o candidato **não entregar toda a documentação exigida** dentro do prazo estabelecido no **Setor de Recursos Humanos**, localizado no **Paço Municipal, na Avenida José Zancaner, nº 312, Centro, Catiguá, Estado de São Paulo, CEP: 15872-018, das 09h às 10h e das 13h às 16h; exceto para o cargo de Professor PEB I – Educação Básica, que deverá comparecer na Escola Municipal de Ensino Fundamental Serafim Sanches, localizada na Rua José Serafim, nº 134, Santa Isabel, Catiguá, Estado de São Paulo, CEP: 15870-003, das 09h às 10h e das 13h às 16h, DECAIRÁ DO DIREITO À NOMEAÇÃO.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1. 01 (uma) foto 3x4 recente;
2. Currículo;
3. Carteira de Identidade - RG (original e cópia);
4. Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os cargos de: Motorista (original e cópia) e Cópia da realização do Exame Toxicológico dentro dos prazos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB – Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 148-A e parágrafos;
5. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
6. Comprovante de Endereço (original e cópia);
7. Endereço de E-mail;
8. Carteira Profissional – 01 cópia das páginas onde constam a foto, os dados pessoais, os Contratos de Trabalho, Contribuição Sindical, FGTS e Anotações Gerais, sempre copiando a próxima folha em branco (de todas as Carteiras de Trabalho) e Declarações de órgão público (ref. Registros de Trabalho exercidos anteriormente, se houver); ou print da Carteira Profissional Digital – Acessar: www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital;
9. PIS/PASEP – Encaminhar-se a Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, solicitando que sejam feitas as pesquisas do PIS e do PASEP atualizadas, (apresentar os documentos que serão fornecidos pelos dois bancos, mesmo não constando número de inscrição);
10. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
11. Certificado de Reservista (original e cópia) para candidatos do sexo masculino;
12. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
13. Consulta efetuada no site do e-Social: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e caso conste pendência no resultado da consulta (campo “mensagem”) esta deve ser sanada, conforme campo “orientação”, até a entrega da documentação;
14. Certidão de Nascimento e RG dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade e carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);



15. Comprovante dos requisitos exigidos para o exercício do cargo item 2.2 do Edital de Abertura de Inscrições de Concurso Público nº 01/2022:
 - a) Comprovante de Registro no Órgão de Classe;
 - b) Certificado de Conclusão de Curso (Ensino Fundamental, Médio ou Superior).
16. Pesquisa por nome e número de PIS/PASEP efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos. Os cargos, empregos e funções anteriores que não estiverem ativos e que não constem a Data da Demissão/Exoneração nas respectivas pesquisas, apresentar a publicação da exoneração ou documento comprobatório do desligamento;
17. Declarações (redigidas de próprio punho ou digitadas) com a devida qualificação pessoal (Nome, RG, CPF, endereço de residência e E-mail) e declarando sob as penas da lei:
 - a) Declaração de que não possui cargo, emprego ou função pública, de acordo com a Constituição Federal;
 - b) Declaração de possuir ou não vínculo privado (em caso positivo, apresentar também a Declaração de horário da empresa);
 - c) Declaração de não ter sido demitido (a) do serviço público Federal, Estadual ou Municipal em consequência de Processo Administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
 - d) Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio ou cópia completa da última Declaração do Imposto de Renda com Recibo de Entrega;
 - e) Declaração de não ser beneficiário (a) de aposentadoria pública;
 - f) Declaração da(s) cidade(s) onde reside e residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
18. Atestado/Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (âmbitos Estadual e Federal), dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em **caso positivo, apresentar a Certidão de Objeto e Pé.**
 - a) **Estadual:** <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx> (outros Estados consultar a respectiva Secretaria de Segurança Pública);
 - b) **Federal:** <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/> (caso ocorram problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente).
19. Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes **Âmbito Estadual – das cidades onde reside e residiu e Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residiu** no período de abrangência. Em **caso positivo, apresentar Certidão de Objeto e Pé.**
 - a) **Estadual:** emissão via internet, em todo Estado de São Paulo, no endereço: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (MODELO: "CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS"), não serão aceitas de Execuções Criminais (caso ocorram problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente). Caso o nome consultado tenha data de **nascimento anterior a 01/01/1969 deverá obter diretamente no Fórum da cidade de residência;**
 - b) **Federal:** emissão via internet no endereço: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar> - TIPO DE CERTIDÃO: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – ABRANGÊNCIA DA CERTIDÃO: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. (caso ocorram problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente);
20. Atestado de realização do Exame Médico Admissional expedido pela PROMED CATANDUVA – Segurança e Medicina do Trabalho (Rua Maranhão, nº 2035 – Jardim Brasil, Catanduva, Estado de São Paulo, CEP: 15800-020);
21. Comprovante de Abertura de Conta Bancária ou número de Conta Bancária no Banco SANTANDER (somente Agências Santander);



22. Outros documentos que a PREFEITURA DE CATIGUÁ julgar necessários.

OBS.: NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

ESCRITURÁRIO		
CLASS	Nº INSC	CANDIDATO
7	4957	GUILHERME BRUSSI GONÇALVES

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Prazo para entrega da documentação:

Edital de Convocação: 11/2024

Publicação: 24/04/2024

Término: 06/05/2024

Eventuais dúvidas poderão ser tiradas no Setor de Recursos Humanos pelo telefone: (17) 3564-9500.

Catiguá/SP, 24 de abril de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal